



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

MOÇÃO DE REPÚDIO

O **CONSELHO UNIVESITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando a proposição do Conselheiro **PEDRO ROSA CABRAL, SINTUFF e DCE**,

RESOLVE:

Aprovar *Moção de Repúdio* ao PL 4330 que permite e estimula a TERCEIRIZAÇÃO em todas as relações de trabalho.

A Universidade Federal Fluminense reafirma sua defesa do serviço público; dos contratos efetivos via concurso público pelo RJU e se contrapõe às relações precárias de trabalho, inclusive as já existentes no interior das universidades.

Entende-se que este PL 4330 é um grave retrocesso as conquistas dos direitos trabalhistas de um modo geral e ao serviço público em destaque.

Sala das Sessões, 29 de Abril de 2015.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente